



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

DECLARAÇÃO

Declaramos para fins de comprovação que a matéria que trata a Resolução nº 05 de 17 de janeiro de 2020, foi referendada pelo pleno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sua 5ª reunião extraordinária, realizada em 18 de novembro de 2020, conforme consta na Ata da mencionada reunião.

EMANUELLE ANDREZZA VIDAL DOS SANTOS
Secretária dos Conselhos



Documento assinado eletronicamente por **Emanuelle Andrezza Vidal dos Santos, Secretária dos Conselhos Superiores**, em 30/11/2020, às 10:34, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2187148** e o código CRC **7D8C152B**.